

# PLANO DE ATIVIDADES DO ICPOL 2021

ICPOL – R&D&I Unit  
*Ad Orbem Per Scientia*







Polícia de Segurança Pública (PSP)

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI)

### **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO (ICPOL) DO ISCPSI**

Unidade de ID&I financiada por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

<http://www.iscpsi.pt/investigacao/investigID/Paginas/default.aspx>

#### **Produção:**

**Centro de Investigação (ICPOL) do ISCPSI**

Unidade de ID&I

Rua 1.º de Maio, n.º 3, 1349-040 Lisboa – Portugal

T: +351213613900 – F: +351213610535 – E: [ci.iscpsi@psp.pt](mailto:ci.iscpsi@psp.pt)

© dezembro de 2020

Versões eletrónicas de planos e relatórios de atividades estão disponíveis em:

<http://www.iscpsi.pt/investigacao/investigID/ID/RelatorioDeAtividades/Paginas/default.aspx>

## Índice

<b>NOTAS DE ABERTURA</b>	4
Direção do ICPOL	4
Coordenação Científica do ICPOL	6
<b>1 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO ISCPsi: A UNIDADE DE ID&amp;I DA PSP</b>	7
1.1 O contexto das linhas de I&D de cariz policial	7
1.2 Natureza e objetivos	7
1.3 Estrutura orgânica	8
1.3.1 Recursos Humanos	10
1.3.2 Recursos Financeiros	10
1.3.3 Recursos Patrimoniais e serviço de atendimento ao público	11
<b>2 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS</b>	12
<b>3 – METAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2021</b>	14
<b>3.1 Metas</b>	14
3.1.1 Outras Atividades Científicas & Técnicas (OACT)	15
<b>3.2 Objetivos Operacionais</b>	15
3.2.1 Objetivos operacionais do Coordenador Científico	15
3.2.2 Objetivos operacionais dos Coordenadores dos Grupos de Investigação:	16
3.2.3 Objetivos operacionais dos Coordenadores dos Projetos de Investigação	16
3.2.4 Objetivos operacionais dos Coordenadores do <i>Major Events Lab (MEL)</i>	16
3.2.5 Objetivos operacionais do Coordenador do CDI e da Biblioteca da PSP	16
3.2.6 Objetivos operacionais do Coordenador logístico-financeiro	17
3.2.7 Objetivos operacionais do Gestor de Ciência e Tecnologia	17
3.2.8 Objetivos operacionais do Coordenador da Secretaria	17
<b>4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	18

## NOTAS DE ABERTURA

### Direção do ICPOL

Tendo assumido os destinos do Centro de Investigação (ICPOL) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI) em outubro de 2019, cedo nos apercebemos dos magnos desafios que se apresentavam a este Centro de Estudos.

Recorde-se que o ICPOL – enquanto unidade de investigação, desenvolvimento e inovação científica (ID&I) de natureza pública e sem fins lucrativos – tinha-se submetido ao processo de avaliação 2017/2018 da agência pública nacional para a ciência, tecnologia e inovação (Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., doravante referida pela sigla FCT, I.P.), vindo, com mérito assinalável<sup>1</sup>, a beneficiar de financiamento plurianual, por fundos nacionais, para o período de 2020-2023.

Essa inédita capacidade de investimento no tão ansiado desenvolvimento do ICPOL, nomeadamente através do apetrechamento de modernos recursos materiais ou informáticos e do recrutamento de recursos humanos habilitados, abria caminho para o progressivo robustecimento da investigação e consolidação do conhecimento no âmbito concreto das Ciências Policiais e das demais ciências com estas conexas (no arco das ciências sociais e humanas, das ciências jurídicas, das ciências do desporto).

Ante essa auspiciosa conjuntura, dedicamo-nos a gizar um plano de atividades que, apesar de ambicioso, pudesse ser realisticamente cumprido em 2020. A confiança no plano traçado viria a ser ulteriormente confirmada em sede própria, mediante a sua aprovação, por unanimidade, em reunião de 21 de julho de 2020 do Conselho Científico do ISCPSI.

No entanto, o fulgurante surgimento do COVID-19 como uma pandemia determinou que praticamente todo o ano de 2020 (sobretudo a partir de março) se tivesse reduzido ao estrito cumprimento do conjunto de medidas destinadas aos cidadãos, às empresas e às entidades públicas e privadas, tendo em conta os elevados índices de infeção epidemiológica por COVID-19 (e.g. suspensão de atividades laborais, letivas e comerciais; proibição de circulação entre municípios; cercas sanitárias; confinamento obrigatório; recolher obrigatório; entre outras), o que, naturalmente, veio a condicionar seriamente a continuidade das atividades relacionadas com o ensino superior universitário e com a investigação científica, refletindo-se perniciosamente também na implementação das atividades inicialmente delineadas para o ICPOL.

Considerando a persistência e atualidade da pandemia no nosso quotidiano, antecipa-se que, infelizmente, a atividade de ID&I no vindouro ano de 2021, bem como os anos seguintes, será igualmente prejudicada e constrangida pelos seus efeitos nefastos, o que procuraremos acautelar no presente plano.

Sim, porque apesar das limitações acima descritas, o ICPOL não pode, nem deve, parar.

Partindo desta conjuntura, fixou-se, no próximo horizonte, o presente plano de atividades para 2021, mediante prévia auscultação dos coordenadores responsáveis pelos grupos de investigação científica<sup>2</sup> e em convergência com a Estratégia definida pela Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública para o biénio 20/22.

---

<sup>1</sup> Obteve a classificação de Muito Bom no processo de avaliação 2017/2018. Vide <https://www.fct.pt/apoios/unidades/avaliacoes/2017/resultados.phtml.pt>.

<sup>2</sup> Acusamos os distintos contributos do Intendente, Prof. Doutor Nuno Poiães, e do Prof. Doutor Eurico Dias; do Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias e da Prof.ª Doutora Lúcia Pais; e do Coordenador do Centro de Documentação e Informação (CDI) e da Biblioteca da PSP, Dr. Luís Almeida.

O âmago principal do ICPOL mantém-se inalterado: gerir projetos de ID&I, apoiar e desenvolver a investigação científica e outras atividades que fomentem o conhecimento e liguem o ISCPSI à sociedade em geral; prestar apoio a níveis superiores de tomada de decisões; divulgar informação e estudos relevantes; corresponder com produtos científicos a encomendas da Polícia de Segurança Pública (PSP) e aos organismos oficiais, nos termos legais em vigor.

O nosso posicionamento singular, no seio de um estabelecimento de ensino superior público universitário policial, exponencia o potencial impactante junto da sociedade e da comunidade científica, bem explícito nas linhas magnas de investigação: Trabalho e Organização Policial, Polícia e Sociedade e Policiamento.

Para esse efeito, contamos com o apoio de uma equipa multidisciplinar, coesa e determinada, e com a crescente relevância que as plataformas unificadas de comunicação e outros recursos tecnológicos assumiram na disseminação de conhecimento à distância, ante a impossibilidade de promoção de trabalhos presenciais.

Se os desafios vislumbrados em 2019 para 2020 eram grandes, os que hoje antecipamos para 2021 são ainda maiores.

Parafraseando Martin Luther King Jr., *«A verdadeira medida de um homem não se vê na forma como se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas em como se mantém em tempos de controvérsia e desafio.»*

No caso vertente, tudo faremos para, juntamente com o nosso corpo de investigadores e demais colaboradores, conduzir o nosso Centro de Estudos a desenvolver mecanismos e estratégias que lhe permitam ultrapassar as controvérsias, dificuldades e porfias que se lhe apresentam, desde as encruzilhadas do circuito logístico-financeiro da Administração Pública aos embaraços provocados pelo quadro epidemiológico nos planos académico e científico.

***Omnis Omnibus***

O Diretor do ICPOL do ISCPSI

Roberto N. A. Fernandes

Intendente

## Coordenação Científica do ICPOL

A Coordenação Científica do ICPOL, cujo exercício se iniciou formalmente em maio do corrente ano, entende o ano de 2021 como capital para a consolidação dos objetivos deste Centro de Estudos. Em 2020 foram parcialmente vencidos alguns constrangimentos que inopinadamente surgiram, e que são do domínio público e gerais para o conjunto das instituições. Outras dificuldades, de natureza mais estrutural, anteriores ao sobressalto pandémico, foram identificadas nestes últimos meses e merecem, agora, uma abordagem que se pretende inovador e resolutive.

O ano de 2021 sugere, por conseguinte, e nesse sentido se entende como capital, que as opções gestionárias já tomadas - parte das quais se concretizarão, materialmente, nos próximos doze meses e seguintes - um ICPOL progressivamente liberto de alguns dos problemas mais limitadores da sua ação e mais capaz de mobilizar o coletivo dos investigadores integrados e associados. Porventura, a mais importante capacitação corresponderá à efetivação de novos princípios de organização do trabalho deste Centro de Estudos, decorrentes do contributo profissional de um Gestor de Ciência. Esta capacitação afigura-se crítica para se poder potenciar maximamente os recursos disponíveis provenientes dos *stakeholders* do ICPOL, com destaque para a FCT, I.P.. Estes recursos são de natureza financeira, mas podem alargar-se a outras áreas, nomeadamente em termos de recursos materiais e de serviços partilhados, incluindo recursos humanos.

Outra relevante capacitação que entrou no desenho do atual Plano de Atividades para 2021 respeita ao modelo de colaboração que se pretende estimular entre os Coordenadores dos Grupos (ou Linhas) de investigação científica, e que terá que ser pautado por uma maior proximidade (recíproca) entre, por um lado, a Direção e a Coordenação Científica do ICPOL e, por outro lado, essas mesmas Coordenações. Com efeito, o ICPOL deve ter uma estratégia comum, vivificada pela atividade das suas Linhas Temáticas, a *alma mater* do ICPOL, numa lógica de totalidade e não como resultado de uma mera soma de trabalhos que se vão executando, constituindo uma lista formal de títulos por autor.

Prevê-se e deseja-se que em 2021 surjam, com maior nitidez quanto à sua finalidade e oportunidade, os trabalhos de investigação que decorrem de uma estimulação externa ao Centro de Estudos e ao próprio Instituto. Não será facto inédito na história do ICPOL, mas espera-se que a atividade solicitada por terceiros, nomeadamente da própria Direção Nacional da PSP, ou de algumas das suas Unidades, ganhe progressiva expressão e demonstre que os interesses e necessidades institucionais se podem conciliar com os interesses dos investigadores do Centro. Esta será a terceira via de capacitação que se plasma neste Plano de Atividades para o próximo ano.

Não se poderia deixar de mencionar a relevância da capacidade editorial e de disseminação científica alargada (através de reuniões presenciais e não presenciais) como instrumentos para a capacitação do ICPOL, não apenas para cumprir metas, indicadores e satisfazer índices bibliométricos, mas acima de tudo para satisfazer necessidades de matéria publicada, e ao mesmo tempo contribuir para a exposição à crítica externa da atividade de investigação do ICPOL. Assim, a publicação da Politeia, agora também formato *on line*, do Anuário do ISCPsi, reunindo os melhores trabalhos de dissertação do Instituto em cada ano letivo, bem como a publicação de títulos inéditos ou a reedição de anteriores, são objetivos previstos que queremos atingir. De igual modo será estimulada a congregação de palestrantes em reuniões científicas que versam temas e problemas situados na esfera de interesses do ICPOL.

O ICPOL será exatamente aquilo que os seus investigadores quiserem que ele seja, e da Coordenação Científica, em coadjuvação da Direção, se pode esperar o seu melhor para que esta comunidade de investigadores não se sinta defraudada.

O Coordenador Científico do ICPOL do ISCPsi  
Professor Doutor Paulo Machado

# 1 – CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DO ISCPSI: A UNIDADE DE ID&I DA PSP

## 1.1 O contexto das linhas de I&D de cariz policial

A Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, define o ISCPSI como um estabelecimento de ensino policial (*vide* artigo 20.º), especificando-o, seguidamente, como um instituto policial de ensino superior universitário que tem por missão formar Oficiais de Polícia, promover o seu aperfeiçoamento permanente e realizar, coordenar ou colaborar em projetos de investigação e desenvolvimento no domínio das ciências policiais (cf. artigo 50.º).

Neste âmbito, habilita ainda o ISCPSI a conferir, nos termos da lei, graus académicos na sua área científica.

O Decreto-Lei n.º 275/2009, de 2 de outubro, que aprova o Estatuto do ISCPSI, consagra como competência do ISCPSI a realização, coordenação ou colaboração com outras instituições de ensino superior ou não, nacionais ou estrangeiras, em projetos de formação, investigação e desenvolvimento de enfoque policial.



Figura 1 - Entrada principal do ISCPSI.

Para concretização desse desiderato, o ISCPSI constituiu o Centro de Investigação (ICPOL – Unidade ID&I) como um dos seus órgãos (cf. alínea c) do artigo 4.º), atribuindo-lhe genericamente as competências de desenvolver trabalhos e projetos de investigação científica multidisciplinar, no âmbito dos departamentos e das áreas científicas do ISCPSI; gerir o centro de documentação e informação; promover a realização de colóquios, seminários e congressos na área das ciências policiais e da segurança interna; bem como promover a publicação de estudos e trabalhos científicos nesse âmbito.

## 1.2 Natureza e objetivos

O Estatuto do ICPOL<sup>3</sup> do ISCPSI veio enformar, em definitivo, a sua natureza como Centro de Investigação, definindo-o como uma unidade orgânica de investigação e desenvolvimento do ISCPSI, no âmbito das ciências policiais e segurança interna.

Através do artigo 2.º da referida norma, consagraram-se como objetivos cimeiros do ICPOL:

- a) A promoção de trabalhos e projetos de investigação e de desenvolvimento científico multidisciplinar no âmbito dos departamentos das ciências policiais, ciências jurídicas, ciências sociais e políticas e das ciências do desporto e educação física.
- b) A promoção e apoio a candidaturas a programas de investigação e desenvolvimento nacionais, europeus e internacionais.
- c) A promoção de um espaço de debate académico-científico, através de encontros, conferências, seminários, congressos e colóquios.

<sup>3</sup> Aprovado através da Deliberação n.º 1120/2010, do Conselho Científico do ISCPSI, já citada.



- d) A promoção de cursos livres e cursos pós-graduados conferentes e não conferentes de grau académico em ciências policiais, que permitam o desenvolvimento de linhas de investigação.<sup>4</sup>
- e) O desenvolvimento do intercâmbio académico-científico com instituições congéneres nacionais e estrangeiras.
- f) O fomento da investigação científica dos docentes e discentes, assim como a mobilidade e intercâmbio de investigadores.
- g) A colaboração na realização de projetos e programas de estudo com a comunidade científica e a sociedade em geral.
- h) A celebração de convénios com instituições universitárias e unidades de investigação e desenvolvimento nacionais e internacionais.
- i) O estímulo da publicação da revista Politeia – Revista Portuguesa de Ciências Policiais (ISSN 1640-0367) e de estudos científicos produzidos individual ou coletivamente e em projetos de investigação universitária.
- j) O contributo, de forma ativa, para a promoção da imagem do ISCPSP e da PSP.

Demarque-se que a prossecução dos trabalhos e projetos acima enunciados está sujeita à observância das áreas científicas de cada departamento de investigação científica, tendo em conta as necessidades específicas da PSP a nível nacional, europeu e internacional.

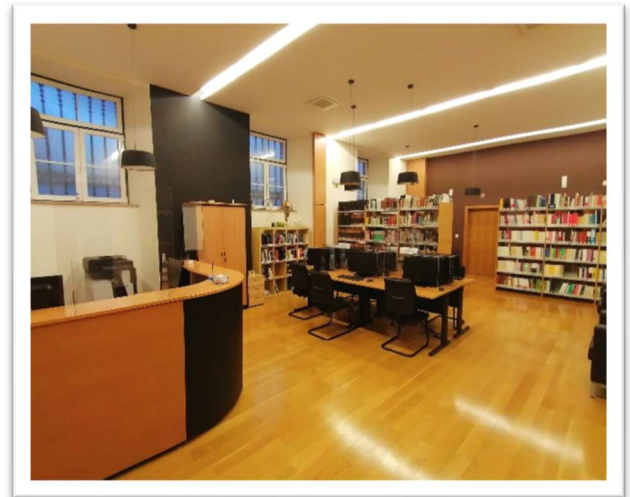


Figura 2 - Biblioteca da PSP, integrada no CDI do ICPOL.

### 1.3 Estrutura orgânica

O ICPOL é constituído, à luz do artigo 3.º do seu Estatuto, pelos seguintes órgãos:

- a) O Diretor.<sup>5</sup>
- b) Os Departamentos Científicos de Investigação<sup>6</sup>, a saber:
  - 1. Departamento de ciências policiais.
  - 2. Departamento de ciências jurídicas.
  - 3. Departamento de ciências sociais e políticas.
  - 4. Departamento de ciências do desporto e educação física.
- c) O Centro de Documentação e Informação (CDI)<sup>7</sup>, composto por:
  - 1. Um conselho de gestão.
  - 2. Serviços e unidades técnicas.

Refira-se que o CDI é ainda responsável pela gestão da Biblioteca da PSP, que funciona junto do ISCPSP.<sup>8</sup>

<sup>4</sup> Nesta dimensão, importa atender o Despacho N.º 26/ISCPSP-GD/2016, que veio concentrar as atividades de ensino na Direção de Ensino do ISCPSP.

<sup>5</sup> Vide as competências do Diretor no artigo 4.º do Estatuto.

<sup>6</sup> Cf. artigo 5.º do Estatuto do ICPOL.

<sup>7</sup> Nos termos do artigo 6.º e 5.º do Estatuto do ICPOL.

<sup>8</sup> Vide n.º 4 do artigo 6.º do Estatuto do ICPOL, conjugado com os termos do n.º 4 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto.



O ICPOP dispõe de uma Secretaria, responsável pelo registo de toda correspondência respeitante e pelo apoio administrativo aos seus diferentes órgãos (cf. artigo 10.º do seu Estatuto).

Por razões de simplificação do corrente Plano, optou-se por não referir expressamente as atribuições e competências de cada um dos órgãos acima descritos, correlacionando-os com o descritivo constante do Estatuto, através de remissão aos artigos correspondentes, por via de notas de rodapé.

No entanto, importa esclarecer que há muito persiste uma confusão entre os departamentos e áreas científicas da Direção de Ensino do ISCPSI e os departamentos científicos de investigação do ICPOP, na medida em que estes últimos departamentos são, nos termos do n.º 2 do referido artigo 5.º do Estatuto do ICPOP, dirigidos por investigadores permanentes e docentes do ISCPSI, nomeados pelo diretor do ISCPSI, sob proposta do diretor do ICPOP.

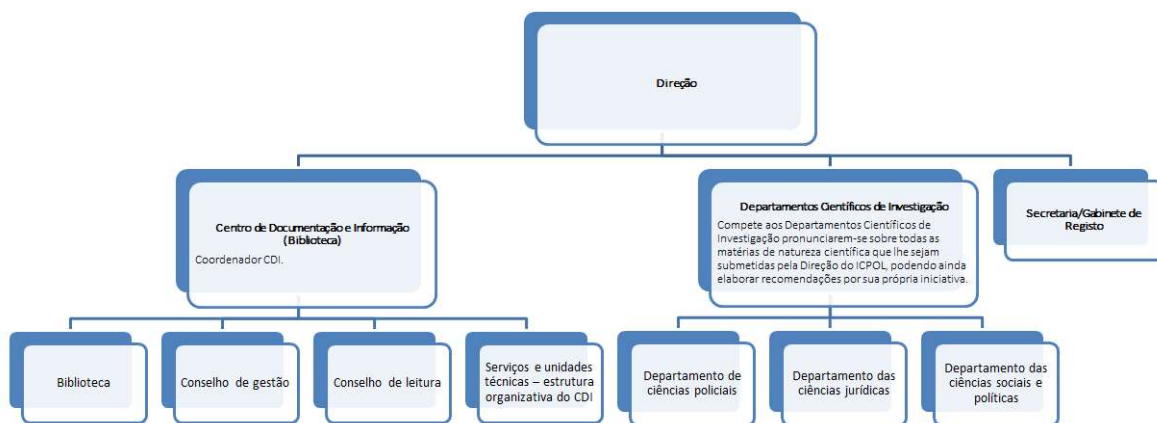
Não é conhecida, até à data, qualquer nomeação de diretores departamentos científicos de investigação do ICPOP, o que, por sua vez, constringe a produtividade e atividade dos mesmos.

Em alternativa, o papel dos coordenadores dos grupos de investigação científica<sup>9</sup> tem revestido uma especial preponderância na definição, supervisão e condução das linhas de investigação assumidas pelo ICPOP, a saber:

1. Grupo 1: Trabalho e Organização Policial - *Police Work and Organization*.  
 Coordenação: Superintendente, Prof. Doutor Sérgio Felgueiras, e Prof.ª Doutora Sónia Morgado.
2. Grupo 2: Polícia e Sociedade - *Police and Society*.  
 Coordenação: Intendente, Prof. Doutor Nuno Poiares, e Prof. Doutor Eurico Dias.
3. Grupo 3: Policiamento - *Policing*.  
 Coordenação: Superintendente, Prof. Doutor Luís Elias, e Prof.ª Doutora Lúcia Pais.

A figura que se segue apresenta o organograma que traduz a organização atual do ICPOP:

Figura 3 - Organograma do ICPOP.



Aduz-se, num plano complementar e não diretamente decorrente do Estatuto do ICPOP, a existência de uma Comissão Externa Permanente de Aconselhamento Científico<sup>10</sup>, composta por individualidades de reconhecido mérito, que tem como principal finalidade analisar o funcionamento da unidade, bem como emitir parecer sobre o plano e o relatório de atividades anuais e o orçamento da unidade.

<sup>9</sup> Vide: <http://www.iscpsi.pt/investigacao/investigID/LinhasDeID/Paginas/default.aspx>.

<sup>10</sup> Nos termos do Regulamento que define as condições de acesso e de atribuição do financiamento plurianual a unidades de I&D, gerido pela FCT, I.P.. A reativação desta Comissão é um objetivo prioritário para o ano de 2021, com reforço da sua responsabilidade.

Por tudo o acima exposto, importa, a breve trecho, afinar o Estatuto do ICPOP em razão das atuais exigências do sistema público nacional para a ciência, tecnologia e inovação, bem como da necessidade de adaptação funcional dos órgãos deste Centro às diferentes missões.

Nessa direção, urge referir os passos decisivos que já foram tomados na implementação progressiva de um modelo gestor mais aproximado de tais imperativos, designadamente a contratação de um investigador doutorado para as funções de Coordenador Científico do ICPOP, devidamente votado e nomeado em reunião do Conselho Científico do ISCPPI.

Apesar de (ainda) não constar formalmente do regime organizativo vigente, é uma posição angular para o sucesso deste projeto, tendo sido considerada nos aturados trabalhos, em fase de conclusão, destinados à reformulação estatutária do Centro, numa lógica de dinamização deste polo científico.

Interpretação análoga deverá ser realizada quanto ao Coordenador Logístico-financeiro e ao Gestor de Ciência e Tecnologia, referidos mais adiante, mas inexistentes no quadro atual. É nossa intenção que, na próxima revisão, a assessoria da Direção do ICPOP seja constituída por um Diretor Adjunto para a Coordenação Científica e um Diretor Adjunto para a Coordenação Logístico-financeira, autonomizando estas duas áreas, apesar de interdependentes.

### 1.3.1 Recursos Humanos

O mapa de pessoal do ICPOP, aprovado para 2021, prevê um total de 6 colaboradores/as, discriminado pelas funções e carreiras profissionais indicadas na Tabela seguinte.

Tabela 1 - Quadro Orgânico do ICPOP

Função	Categoria/Cargo/Carreira	Quantidade
Diretor	Intendente da PSP	1
Coordenador Científico	Investigador integrado Doutorado	1
Coordenador do CDI	Técnico Superior	1
Funcionário do CDI	Agente Principal da PSP	1
Funcionário do CDI	Agente Principal da PSP	1
Coordenador da Secretaria	Chefe da PSP	1
<b>Total:</b>		<b>6</b>

Interessa sinalizar, no entanto, que está em curso um procedimento de mobilidade intercarreiras para o recrutamento de um técnico superior para a função de Gestor de Ciência e Tecnologia do ICPOP, o qual esperamos que se concretize no primeiro trimestre de 2021.

### 1.3.2 Recursos Financeiros

Em 2018, o ICPOP apresentou uma candidatura junto da FCT, I.P., entidade governamental responsável pelo financiamento e avaliação das atividades de investigação e pelo funcionamento do Sistema Científico e Tecnológico Nacional.

Após uma apreciação das atividades planeadas por um painel de avaliação internacional, o ICPOP foi classificado como «Muito Bom», o que lhe conferiu acesso a um financiamento plurianual para o período de 2020-2023. O investimento (máximo) total é de 311.000 €, integrando parcelas de financiamento base (141.000 €) e de financiamento programático (170.000 €).

O objetivo desse financiamento, de fundos nacionais, é a persecução das finalidades previstas no n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de I&D, com o n.º 503/2017, de 26 de setembro, publicado na II Série do Diário da República sob o n.º 186, devendo o financiamento ser afeto ao plano de atividades apresentado em candidatura e de acordo com as

recomendações do painel de avaliação. O financiamento tem a duração de 48 meses, prorrogável por um período adicional de 12 meses.

Na sequência do pagamento, a título de adiantamento, à Instituição de Gestão Principal (PSP), o ICPOL teve, para 2020, um orçamento de 36.150,00 €.

Porém, o forte e duradouro impacto da pandemia da doença do novo coronavírus SARS-COV-2 (Covid-19) no tecido económico, empresarial e social nacional, gerou obstáculos quase intransponíveis ao desejado investimento no desenvolvimento do ICPOL, limitando a inovação e o leque de produtos científicos obtidos em 2020.

Relativamente ao ano de 2021, está previsto um orçamento no valor de 44.702,00 € (Fonte de Financiamento 541 – Transferências de RP de Outras entidades da Administração Pública), mas decorrem esforços junto da FCT, I.P. para que este valor venha a ser superior, em função de alterações já fundamentadas e apresentadas.

### 1.3.3 Recursos Patrimoniais e serviço de atendimento ao público



Figura 4 - CDI/ICPOL e Biblioteca da PSP no edifício principal do ISCPSI.

O ICPOL está sediado no município de Lisboa, na Rua 1.º de Maio, n.º 3, nas instalações do ISCPSI, onde dispõe de espaços adaptados à realização das suas atividades e de alguns recursos tecnológicos e aplicativos de suporte às mesmas.

Esta unidade de ID&I tem ao seu cuidado a área onde estão instalados o Centro de Documentação e Informação (CDI) e a Biblioteca da PSP – secção do rés do chão, do edifício principal do antigo Convento do Calvário –, dois gabinetes (afetos ao Diretor e aos serviços de assessoria, respetivamente) no 2.º andar e uma sala multifuncional, também no 2.º andar, onde estão presentemente instalados o Coordenador Científico e a Secretaria do ICPOL.

Refira-se que, no âmbito da sua missão, o CDI dispõe ainda no edifício de um ponto de vendas e de um balcão de atendimento ao público e organismos/serviços, de modo a informar, encaminhar e orientar o utente no âmbito dos recursos bibliográficos disponíveis.

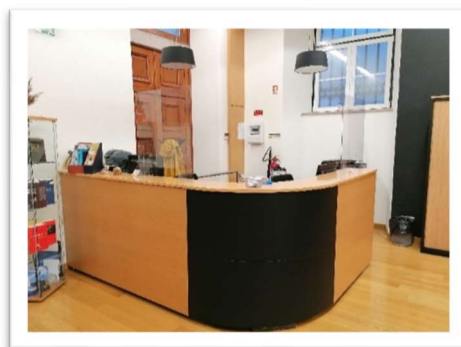


Figura 6 - Balcão de atendimento ao público do CDI do ICPOL.

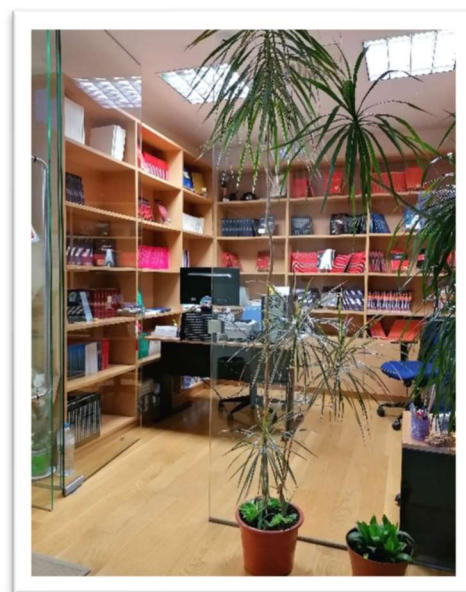


Figura 5 - Ponto de vendas do CDI do ICPOL.



## 2 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Neste pilar, e de acordo com a visão estratégica firmada, o ISCPSI apresenta-se como um estabelecimento de ensino superior público universitário policial de referência nacional e internacional, que almeja liderar a investigação, o desenvolvimento e a inovação de conhecimento científico, estimulando uma comunidade epistémica no domínio público-securitário.

O Plano Estratégico do ISCPSI para o quadriénio 2017-2020 preconizou o reforço da componente tecnológica nas áreas da investigação e, também, na área do ensino, num esforço para introduzir uma maior transversalidade (investigação-para-a-ação) na produção científica do ICPOL. O Laboratório de Grandes Eventos (*Major Events Lab (Mel)*) é uma das realizações nesse âmbito, e pretende-se continuar a estimular a sua atividade, ante o seu riquíssimo potencial, sendo para o efeito necessário o estabelecimento de objetivos de curto, médio e longo-prazo.

De igual modo se deverá proceder em relação ao Laboratório Tecnológico Policial (LTP), cujo propósito foi também lançado anteriormente, mas que não conheceu desenvolvimentos, sendo estratégico inverter esta situação. O conhecimento científico que se projeta para o ICPOL deverá suportar-se, sempre que possível e necessário, em trabalho experimental com suporte tecnológico, que não se sobrepõe nem estigmatiza o labor mais reflexivo, suportado em dimensões teóricas e outro tipo de empirias.

Considerando o estabelecido no Plano Estratégico do ISCPSI vigente, a par do alinhamento já escarvoado pelo plano de atividades relativo ao ano de 2020, elege-se como principais iniciativas a realizar:

- a) Dar continuidade ao processo interno de reconfiguração prioritária da orgânica e funcionamento do ICPOL, por razões de funcionalidade e adaptação à nova dinâmica imposta pelos regulamentos da FCT, I.P., mediante a aprovação de novo regime estatutário que crie as figuras de Diretores Adjuntos<sup>11</sup> (onde se incluem o Coordenador Científico e o Coordenador Logístico-financeiro) e de Gestor de Ciência e Tecnologia, a par da reestruturação dos serviços do CDI/Biblioteca da PSP e da Secretaria (v.g. arquivo físico e digital dos projetos de ID&I).
- b) Consolidar a implementação gradual do Plano Estratégico do ICPOL (2018-2022), aprovado em reunião do Conselho Científico do ISCPSI, através da apresentação de um relatório de avaliação intercalar de 2018 a 2020, e propositivo para o último biénio (2021-2022).
- c) Estimular os três Grupos de Investigação, através da definição de uma agenda de investigação autónoma consolidada para cada Grupo – a definir com clareza até ao final do primeiro trimestre

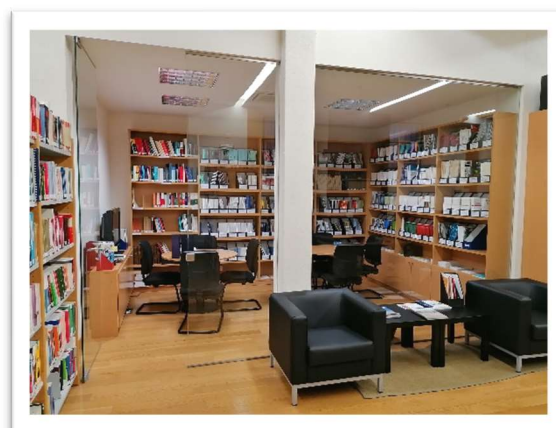


Figura 7 – Sala de leitura do CDI do ICPOL.

<sup>11</sup> Sem previsão na Deliberação n.º 1120/2010 (DR, 2.ª Série, n.º 121, de 24 de junho de 2010), que aprova o Estatuto do ICPOL. O Anexo I, no seu Quadro I – Carreira de Oficial de Polícia, do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro – Estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP, na definição do conteúdo funcional da categoria de Subintendente estipula: Funções de coadjuvação e substituição do diretor do ICPOL. No entanto, o Estatuto do ICPOL não prevê o cargo de Diretor-Adjunto do ICPOL, por ser uma norma anterior (i.e., do ano de 2010).

- de 2021 e com o envolvimento dos investigadores integrados de cada um dos Grupos – gerida e supervisionada pelos respetivos Coordenadores, de modo a dinamizar proficientes discussões conjuntas e aumentar a produtividade científica.
- d) Reforçar o número de investigadores, em particular os membros integrados doutorados, sem prejuízo da avaliação que cada Grupo de Investigação efetuará, ao nível das respetivas necessidades, níveis de produtividade e prioridades.
  - e) Aumentar o número de projetos de investigação ativos, com maior acompanhamento interno e administrativo, sem embargo da conveniente avaliação que cada Grupo de Investigação efetuará, em termos das respetivas capacidades de trabalho.
  - f) Disseminar os resultados das investigações do ICPOL junto da comunidade científica.
  - g) Fomentar a projeção dos resultados dos seus investigadores através:
    - 1. Revista Politeia, incluindo o seu repositório online.
    - 2. Publicação em revistas com revisão de pares e fator de impacto, com patrocínio do ICPOL, por via do financiamento plurianual, por fundos nacionais, através da FCT, I.P. – Ref.ª FCT I.P.: UIDP/04915/2020.
    - 3. Publicação de livros e a participação em Feiras e em conferências (inter) nacionais.
    - 4. Participação em projetos de ID&I conjuntos com outras unidades de I&D.
  - h) Reforçar a internacionalização.
  - i) Reforçar o acervo da Biblioteca do ISCPIS.
  - j) Dinamizar a componente tecnológica – impulsionar o LTP e consolidar o MEL – tendo em vista a capacidade de execução das suas atividades específicas, que com os respetivos Coordenadores haverá que avaliar.
  - k) Confluir a produção científica do Curso de Formação de Oficiais de Polícia/Ciclo de estudos integrado de mestrado em Ciências Policiais e do Ciclo de estudos não integrado de mestrado em Ciências Policiais para os Grupos de Investigação do ICPOL, nos termos da proposta já apresentada, por via eletrónica, pelo ICPOL em 25/08/2020 15:14.<sup>12</sup>
  - l) Consolidar e reforçar a assessoria de apoio administrativo aos investigadores e monitorização dos objetivos anuais.



Figura 8 - Depósito do CDI do ICPOL.

<sup>12</sup> Este objetivo está condicionado à imprescindível articulação estratégica entre o ICPOL e a Direção de Ensino do ISCPIS, de modo a definirem conjuntamente os temas de investigação a serem desenvolvidos, dentro de um quadro maior de ID&I do Instituto, contrariando a prática que consiste em esperar que os Aspirantes ou finalistas do Mestrado não integrado apresentem as suas ideias e projetos.

### 3 – METAS E OBJETIVOS OPERACIONAIS PARA 2021

Para a PSP e para o ISCPSP, a investigação científica na área das ciências policiais e da segurança interna tem assumido – com maior relevância desde a acreditação do ICPOL pela FCT, I.P. – uma crescente e especial preponderância estratégica.

À luz deste enfoque e a fim de robustecer o posicionamento desta unidade de ID&I no panorama científico nacional e internacional, assume-se como fatores críticos o aumento da produtividade média dos investigadores e a renovação e aumento gradual do número de investigadores doutorados integrados, com vista maximizar as suas competências e especialidades em favor do desenvolvimento de novos estudos (nacionais e internacionais) e da produção de conhecimento, em articulação com outras unidades de investigação.

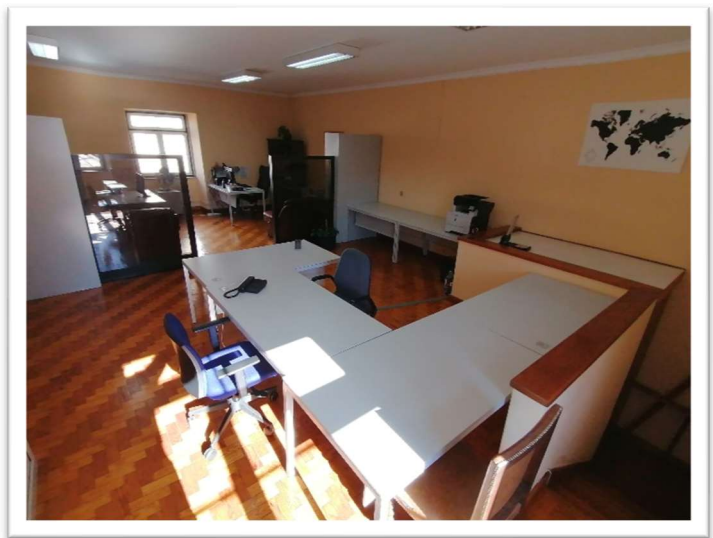


Figura 9 - Sala de Investigadores do ICPOL.

Para atingir esse escopo, definiram-se as seguintes metas e objetivos operacionais.

#### 3.1 Metas

Desenvolver os projetos de ID&I inscritos no ICPOL, designadamente:

Ideias de projetos (em construção):

- A História do Corpo de Intervenção (CI) da Polícia de Segurança Pública. [Linha 2]<sup>13</sup>
- Policiamento de grandes eventos políticos: Planeamento, execução e avaliação (Linha 3)

Candidaturas submetidas/pendentes:

- H2020 - APPRAISE – *facilitating Public & Private security operators to mitigate terrorism Scenarios against soft targets*

Projetos em curso:

- H2020 - IMPRODOVA – *Improving Frontline Responses to High Impact Domestic Violence* [Linha 1]<sup>14</sup>
- H2020 - MATCH SPORT – *Make Amateur Sport Tolerant and Eliminate Discrimination*
- Investigação – Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública [Linha 1]

Projetos a desenvolver, com financiamento FCT, I.P.:

- FCT - AVALMIPP - Avaliação do Modelo Integrado de Policiamento de Proximidade da Polícia de Segurança Pública
- FCT - Modelos de Liderança na Polícia de Segurança Pública
- FCT - TSAC-HZONE - *Health-related requirements of police officers in relation with their workload.* | Caracterização do Perfil de Aptidão Física dos Agentes da Polícia de Segurança Pública
- FCT - TSAC-PAT - Physical ability test for modern police work
- FCT - Para uma História da Polícia em Portugal – dos primórdios aos meados do século XIX [Linha 2]
- FCT - Para uma História do Ensino Policial em Portugal (1930-2020) [Linha 2]
- FCT - POL&DIV - Polícia e Diversidade: Representações e atitudes face à diferença [Linha 2]

2 Candidaturas a projetos de ID&I europeus, em parceira ou não com outros polos científicos (ago2021) [Linha 3]

2 Candidaturas a projetos de ID&I nacionais, em parceira ou não com outros polos científicos (ago2021)

Promover, no 2.º trimestre de 2021, a realização de um Inquérito Nacional de Satisfação sobre a PSP

<sup>13</sup> Num momento ulterior, mas desejavelmente ainda em 2021, pretende-se desenvolver uma ideia de projeto intitulada: A evolução do conceito de Ordem Pública em Portugal.

<sup>14</sup> Este projeto terá o seu termo em 2021.



---

Estimular os Investigadores Doutorados Integrados<sup>15</sup>, com extensão contratual dedicada à ID&I, a submeter ao ICPOL dois artigos em língua portuguesa e/ou inglesa para publicação na Politeia e/ou numa revista com arbitragem científica, com patrocínio

---

Estimular os Investigadores Doutorados Integrados a submeter ao ICPOL um artigo em língua inglesa para publicação na Politeia e/ou numa revista com arbitragem científica

---

Estimular os Investigadores Associados a submeter ao ICPOL um artigo para publicação na Politeia e/ou numa revista com arbitragem científica

---

Estimular os Assistentes de Investigação a submeter ao ICPOL um artigo para publicação na Politeia e/ou numa revista com arbitragem científica

---

Estreitar a colaboração com a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL), ao nível das publicações científicas, projetos de ID&I e webinários/conferências *online*/cursos, etc..

---

2 Convénios com instituições universitárias e/ou unidades de I&D, nacionais e/ou internacionais

- IHC (FCSH/UNL)
- CEPESE (UPorto)

---

2 Números da revista Politeia

---

1 Edição do Anuário do ISCPSP

---

2 Edição/reedição de obras

### 3.1.1 Outras Atividades Científicas & Técnicas (OACT)

---

Organizar fóruns de discussão científica, em regime presencial ou a distância (i.e., webinários, conferências online, etc.), de âmbito nacional e internacional, nos contextos da ID&I das Ciências Policiais e da Segurança, da doutrina e da formação policial, designadamente:

- Webinário internacional – eventualmente luso-brasileiro – sobre Ciências Policiais e Investigação Científica (Linha 2)
- Webinário internacional sobre Violência Doméstica e Atuação Policial (Linha 2)
- Webinário sobre História da Polícia Portuguesa - Pina Manique. Um reformador no Portugal das Luzes (Linha 2)
- 3.ª edição da conferência – A dimensão Externa da Segurança Interna (coorganização com a UAL)
- Seminário sobre Proteção de Espaços Públicos e Segurança de Infraestruturas Críticas (no âmbito da Presidência Portuguesa) (1.º semestre – 17 de março de 2021). Organização: SG/MAI, PSP e GNR (Linha 3)
- Seminário sobre Armas e Explosivos (no âmbito da Presidência Portuguesa) (1.º semestre – 14 de abril de 2021). Organização: DN (DAE e DO) (Linha 3)
- Seminário sobre os desafios da Ordem Pública no séc. XXI: manifestações e direitos, liberdades e garantias. Organização: ICPOL e DN (DO) (2.º semestre – novembro de 2021) (Linha 3)

---

Renovar a composição da Comissão Externa Permanente de Acompanhamento Científico (CEPAC)

---

Submeter os Relatórios de Atividades do ICPOL de 2019 e de 2020 à CEPAC

---

Dotar o CDI com uma Assistente Técnica, por forma a criar um corpo administrativo qualificado de apoio aos órgãos e aos investigadores

---

Disseminação de informação e reforço da presença do ICPOL junto do dispositivo territorial da PSP, dando a conhecer o seu potencial, a sua marca, história e disponibilidade para abraçar projetos de ID&I na área das ciências policiais e segurança interna

---

Desenvolver projetos de ID&I que visem apoiar a decisão dos Comandantes territoriais, envolvendo-os no processo de definição de áreas estratégicas de aprofundamento científico

### 3.2 Objetivos Operacionais

No âmbito das atribuições dos diferentes órgãos e serviços do ICPOL e em consonância com as linhas de ação arquitetadas, estabelecem-se seguidamente os objetivos operacionais aos diferentes níveis de colaboração.

#### 3.2.1 Objetivos operacionais do Coordenador Científico

- Estimular a produção, a competitividade e a visibilidade internacional da Ciência feita pelo ICPOL, através da promoção e supervisão de novos projetos de investigação no domínio das ciências policiais.

---

<sup>15</sup> Presentemente, estão abrangidas por extensão contratual: a Prof.ª Doutora Lúcia Pais, Prof.ª Doutora Sónia Morgado e o Prof. Doutor Eurico Gomes.

- Propor mecanismo/métrica que permita avaliar a qualidade e dos resultados da produção científica e a execução dos projetos de ID&I.
- Implementar e organizar a avaliação dos Laboratórios.
- Fomentar parcerias e propostas de internacionalização do ICPOL.
- Promover reuniões de coordenação com os investigadores responsáveis pelas linhas de ID&I para balanço dos objetivos anuais do ICPOL.
- Elaborar um relatório-síntese (anual) quanto à produção científica, para efeitos de indexação na *Web of Science*<sup>TM</sup>.
- Palestra/apresentação do ICPOL aos alunos do 1.º ano do curso de mestrado em Ciências Policiais, durante o 2.º semestre (março a junho de 2021), na perspetiva de lhes dar a conhecer as linhas de investigação, objetivos da unidade de I&D, entre outros tópicos que ajudem à divulgação do ICPOL junto desta comunidade de estudantes.

### 3.2.2 Objetivos operacionais dos Coordenadores dos Grupos de Investigação:

- Elaborar um relatório-síntese (anual) relativo à atividade desenvolvida pelo Grupo
- Workshop sobre metodologia científica, dirigida aos nossos alunos dos dois ciclos de estudos

### 3.2.3 Objetivos operacionais dos Coordenadores dos Projetos de Investigação

(na inexistência de Diretores dos Departamentos Científicos de Investigação)

- Elaborar um relatório-síntese (semestral) relativo ao respetivo projeto de ID&I.

### 3.2.4 Objetivos operacionais dos Coordenadores do *Major Events Lab (MEL)*

- Elaborar um relatório-síntese (semestral) quanto à atividade desenvolvida pelo laboratório.

### 3.2.5 Objetivos operacionais do Coordenador do CDI e da Biblioteca da PSP

- Realizar palestra(s), em regime presencial ou à distância (*online*), aos diferentes Cursos de Formação de Oficiais de Polícia/Ciclo de estudos integrado de mestrado em Ciências Policiais e ao Ciclo de estudos não integrado de mestrado em Ciências Policiais, sobre os recursos bibliográficos disponíveis.
- Produzir uma coleção de Cadernos Informativos, de periodicidade quadrimestral, de cariz informativo e bibliográfico com recursos de tipologia diversificada, associada a efemérides, ou datas comemorativas.
- Elaborar o Boletim de novidades bibliográficas da coleção da biblioteca.
- Fomentar a criação de novos produtos informativos desmaterializados (implementação da coleção de *e-books*).
- Fomentar os acessos à [EBSCO](#) (por via da Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL)).<sup>16</sup>
- Disponibilizar em suporte digital e formato integral, os textos das Dissertações de Mestrado na Base de Dados PSP-ISCPSI- Repositório, na Aplicação [biblio.NET](#).
- Aumentar o número de publicações científicas nacionais disponibilizadas em acesso aberto via Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal ([RCAAP](#)) do ISCPSI.
- Disseminar pesquisas bibliográficas temáticas.
- Preservar a informação publicada pelo ICPOL e a de cariz científico e académico.
- Garantir o acesso e disponibilização do património documental à guarda do CDI.
- Reforçar a comunicação com os colaboradores e com o público.

---

<sup>16</sup> Futuramente, importará promover a subscrição da Biblioteca do Conhecimento *online* ([B-on](#)), enquanto complemento dos recursos bibliográficos disponíveis no CDI.

### 3.2.6 Objetivos operacionais do Coordenador logístico-financeiro

- Acompanhar a gestão do financiamento atribuído, com o Gestor de Ciência e Tecnologia.
- Reforçar a comunicação com os colaboradores e com os serviços logístico-financeiros da PSP.
- Otimizar procedimentos internos de gestão e respetiva implementação.
- Implementar novos procedimentos de melhoria/simplificação administrativa.

### 3.2.7 Objetivos operacionais do Gestor de Ciência e Tecnologia

- Estabelecer-se como ponto de contato privilegiado com a Departamento de Gestão Financeira – UOLF – Direção Nacional da PSP e com a FCT, I.P., no que a financiamentos respeita, bem como com outros potenciais *stakeholders*.
- Garantir níveis adequados de análise da despesa a submeter à(s) entidade(s) financiadora(s) no âmbito dos projetos de investigação apoiados.
- Acompanhar a gestão dos contratos de investigadores financiados.
- Colaborar na preparação de candidaturas a chamadas de participação europeias e nacionais.
- Aumentar a inclusão, qualificação e literacia digitais.

### 3.2.8 Objetivos operacionais do Coordenador da Secretaria

- Implementar a Gestão Documental de correspondência, processos de candidaturas e projetos.
- Organizar um arquivo físico e digital da correspondência, processos de candidaturas e projetos.
- Reforçar o nível de competências e qualificação profissional.
- Implementar novos procedimentos de melhoria/simplificação administrativa.
- Reforçar a comunicação com os colaboradores.



Figura 10 – Ala nobre do edifício principal do ISCP.



## 4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Volvido um ano de integração e trabalho neste meandro específico da atividade prosseguida pelo ISCPSP, ainda se constata vulnerabilidades significativas ao nível do apoio, organização e funcionamento interno do ICPOP.

Para reverter estas fragilidades, interessa consolidar a reestruturação orgânica do Centro – já iniciada – e a necessária renovação dos recursos humanos dedicados, mormente ao nível do secretariado e serviços de suporte.

A conclusão do procedimento<sup>17</sup> (em curso) de recrutamento de um Gestor de Ciência e Tecnologia para o ICPOP, órgão exclusivamente dedicado à gestão, controlo e acompanhamento técnico dos termos de execução financeira dos fundos disponibilizados pela FCT, I.P., é determinante.

Da recente experiência tida, ressalta que o modelo típico de gestão financeira da Administração Pública/PSP não parece responder cabalmente à necessidade de execução expedita do Financiamento Plurianual, por Fundos Nacionais, concedido pela FCT, I.P., através da rápida disponibilização e aplicação das verbas existentes, da abreviada contratualização com investigadores/tarefeiros ou da aquisição de bens móveis, elegíveis pelas normas da agência pública nacional para a ciência, tecnologia e inovação.

As iniciativas de ID&I do ICPOP, neste quadro do investimento financeiro FCT, I.P., terão de ser eventualmente encaradas analogamente aos projetos cofinanciados, máxime no que se refere à sua gestão através de uma conta especial (i.e., centro de custos próprio), ao invés de ser transferido para o orçamento geral da PSP. Apenas a reprogramação e agilização deste circuito financeiro determinará a capacidade de cumprimento das cláusulas do Contrato-programa firmado entre a FCT, I.P., o ISCPSP e o ICPOP.

Ainda assim, é crucial melhorar o fluxo financeiro específico do financiamento da FCT e a articulação deste com o Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSP e o Departamento de Gestão Financeira – UOLF – Direção Nacional da PSP em benefício da ID&I.

Entre muitas outras áreas de particular sensibilidade e elevada responsabilidade assumidas pelo ICPOP, entende-se como essencial o investimento nos seguintes pilares:

- a) A coordenação, acompanhamento efetivo e monitorização pela coordenação científica do ICPOP dos diferentes projetos de ID&I em curso, independentemente dos diferentes estádios de produção, na dupla vertente:
  1. Supervisão e alinhamento com a estratégia da Direção do ISCPSP e da PSP.
  2. Monitorização rigorosa da execução financeira.
- b) Estreitamento funcional entre o ICPOP/Gestor de Ciência e Tecnologia-Núcleo de Gestão Financeira do ISCPSP-Departamento de Gestão Financeira-Gabinete de Estudos e Planeamento-Gabinete de Planeamento e Controlo Logístico e Financeiro, no arco do controlo e execução financeira do financiamento externo.
- c) A implementação de um arquivo físico e digital dos projetos de ID&I e de toda a produção científica, de modo a permitir um domínio efetivo na preservação da informação e conhecimento produzido.

---

<sup>17</sup> Oferta de emprego por mobilidade intercarreiras | OE202008/0404 | Procedimento de recrutamento por mobilidade interna – Técnico Superior (Gestor de ciência e tecnologia/ICPOP/ISCPSP/PSP). Segundo a informação mais recente, está prevista a mobilidade com efeitos em 01 de abril de 2021.

Presentemente, o ICPOL desenvolve vários projetos de ID&I, tanto no plano nacional, como no plano europeu. Sendo esta uma área ainda pouco desenvolvida pelo setor universitário nacional, é intenção deste Centro incrementar novos estudos de investigação, em parceria com outras unidades de I&D, nacionais e internacionais, recorrendo, sempre que possível, a fontes de financiamento externo. Para tal, urge constituir uma *task force* de doutorados que, em articulação com o Coordenador Científico do ICPOL e com o Gestor de Ciência e Tecnologia do ICPOL, construam as propostas e candidaturas a chamadas de participação, mormente na época estival. Esta opção permitirá aumentar a produção e a divulgação científica do Instituto e, assim, partilhar conhecimento com a restante comunidade científica nacional e internacional.

Mau grado a previsível manutenção do cenário pandémico em 2021, o envolvimento dos alunos dos cursos de mestrado integrado e científico em Ciências Policiais nas atividades dos Grupos de Investigação do ICPOL<sup>18</sup>; o reforço do número de investigadores, especialmente membros doutorados integrados; e a internacionalização do ICPOL, mediante a cooperação internacional e do desejável envolvimento de investigadores estrangeiros, persistem como pilares fundamentais.

Complementarmente, parece-nos igualmente estratégica a manutenção da parceria mantida com a Universidade Autónoma de Lisboa ‘Luís de Camões’ (UAL) para a formação de novos doutorados provindos das ciências policiais, por via do acesso privilegiado (duas vagas) ao 3.º Ciclo de Estudos em Relações Internacionais: Geopolítica e Geoeconomia.<sup>19</sup>



Figura 11 – Planisfério.

Fonte: Plano de Atividades 2016 – Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., de março de 2016.

Terminamos, agradecendo a colaboração de todos os que contribuíram para a elaboração do presente programa de atividades científicas para o ano de 2021 e esperando contar com o envolvimento ativo dos investigadores e demais colaboradores no cumprimento das iniciativas fixadas.

Como já foi aqui referido, o ICPOL será aquilo que os seus investigadores quiserem que ele seja.

*Ad Orbem Per Scientia*

<sup>18</sup> Vide Agenda de Investigação proposta à Direção de Ensino do ISCPSI.

<sup>19</sup> Entre 2018 e 2020, foram admitidos 9 candidatos da PSP ao referido Doutoramento e em resultado do convénio estabelecimento com a UAL.

**Centro de Investigação (ICPOL) do ISCPSI**  
**Unidade de ID&I**

Rua 1.º de Maio, n.º 3, 1349-040 Lisboa – Portugal  
T: +351213613900 – F: +351213610535 – E: ci.iscpsi@psp.pt

